



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

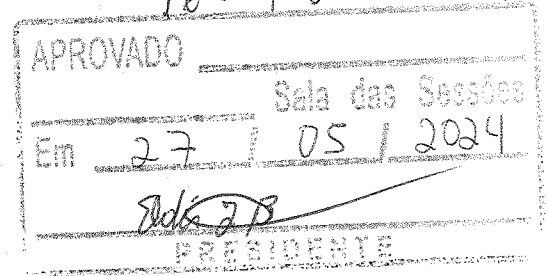
1

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 191/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Exma. Sra. Prefeita, determinar ao setor competente realizar reforma, limpeza, roçada e capina da Praça sem Denominação, situada ao fim da Rua Ligia Belisário, bairro Vésper Triângulo, CEP 33256-056, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O bairro Vésper Triângulo é um empreendimento recente situado entre o bairro Amélia Torres, Triângulo e Alameda das Aroeiras, composto por apenas 03 vias. Ao fim de uma delas, a rua Ligia Belisário, existe uma pequena praça edificada que vem se perdendo em meio mato, ao abandono.

O local que fica na parte mais alta do Bairro faz limite com áreas de reserva ambiental e entrega às pessoas a oportunidade de contemplar uma vista ímpar, em especial, ao sol poente, combinando o brilho da luz do sol, o verde da natureza e o canto dos pássaros.

No entanto, a realidade que outrora linda de se ver, hoje nos remete a um cenário inverso, pálido, sujo, inabitável. O mato tomou conta da edificação, o lixo se acumulou e, atrelado a tudo isso, somou-se os estragos trazidos pelo fogo, fazendo com que hoje torna-se impossível apreciar a natureza peculiar daqueles tempos.

Nesse sentido, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar INDICAÇÃO, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de sinalização de trânsito horizontal e vertical na Rua Francisca Alves de Carvalho, CEP 33252-358, Bairro Santa Tereza, conforme dispõe a LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 que Institui o Código de Trânsito Brasileiro, visando tornar a circulação mais segura, eficiente e adequada.

Pedro Leopoldo, 27 de maio de 2024.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador